



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY
José Maria de Abreu

PORTARIA Nº 046/FCJ/2015

“Concessão de promoção em virtude de aferição de efetivo tempo de serviço público na Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de Abreu”

A Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de Abreu, Sra. Sonia Regina Ferraz Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Resolução nº 02/2002 – TCA nº 34.554/026/02, de 20/12/2002 que estabelece regras a serem observadas pela Administração Municipal Direta e Indireta, relativas às informações sobre os atos concessórios de aposentadorias e pensões;

Considerando, ainda, o Ofício nº 017-DAB/2003 do Instituto de Previdência do Município de Jacareí;

Considerando, outrossim, o artigo 222 e seguintes da Lei Complementar nº 13 de 07/10/1993 – Estatuto dos servidores Públicos do Município de Jacareí

Resolve:
Artigo 1º - Conceder promoção por efetivo serviço prestado nesta Fundação Cultural – plano de carreira - referente ao mês de dezembro/2015, aos servidores abaixo nomeados:

Matricula Servidor Plano de Carreira – (%)
70036-7 Francisco Carlos do N. Nogueira 30%
70030-9 Sidney Garcia Lorca 36%

Artigo 2º - Esta portaria retroagirá seus efeitos a partir de dezembro/2015. Jacareí, 09 de dezembro de 2015.

Sonia Regina Ferraz Pereira
Presidente

PORTARIA Nº 047/FCJ/2015

“Concessão de adicional por tempo de serviço”

O Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de Abreu, Sra. Sonia Regina Ferraz Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Resolução nº 02/2002 – TCA nº 34.554/026/02, de 20/12/2002 que estabelece regras a serem observadas pela Administração Municipal Direta e Indireta, relativas às informações sobre os atos concessórios de aposentadorias e pensões;

Considerando, ainda, o Ofício nº 017-DAB/2003 do Instituto de Previdência do Município de Jacareí;

Considerando, outrossim, o artigo 213 da Lei Complementar nº 13 de 07/10/1993 – Estatuto dos servidores Públicos do Município de Jacareí

Resolve:
Artigo 1º - Conceder adicional por tempo de serviço – anuênio – referente ao mês de dezembro/2015, aos servidores abaixo nomeados:

Matricula Servidor Anuênio – (%)
70030-9 Sidney Garcia Lorca 20%

Artigo 2º - Esta portaria retroagirá seus efeitos a partir de 01 de dezembro/2015. Jacareí, 09 de dezembro de 2015.

Sonia Regina Ferraz Pereira
Presidente

PORTARIA Nº 048/FCJ/2015

A Sra. Sonia Regina Ferraz Pereira, Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de Abreu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Artº 1 - CONCEDER, a servidora Claudia de Fátima Soares Tolosa Filadelfo, RG. nº 7.710.421-3, licença prêmio por assiduidade, em pecúnia, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do Artigo 119; 125 e 126, da Lei Complementar nº 13, de 07/10/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí) e Lei Complementar nº 54 de 06/07/2004.

Artº 2º - Esta Portaria entra e me vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 09 de dezembro de 2015.

Sonia Regina Ferraz Pereira
Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy - José Maria de Abreu

PORTARIA Nº 049/FCJ/2015

A Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de Abreu, Sra. Sonia Regina Ferraz Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:
Artigo 1º - CONCEDER, a servidora Adriana Marciano de Padua, RG. nº 22.735.844-2, licença prêmio por assiduidade, em pecúnia, pelo período de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 119; 125 e 126, da Lei Complementar nº 13, de 07/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Jacareí, 09 de dezembro de 2015.

Sonia Regina Ferraz Pereira
Presidente

PORTARIA Nº 050/FCJ/2015

“Concessão de adicional de sexta-parte”

O Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de Abreu, Sra. Sonia Regina Ferraz Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Resolução nº 02/2002 – TCA nº 34.554/026/02, de 20/12/2002 que estabelece regras a serem observadas pela Administração Municipal Direta e Indireta, relativas às informações sobre os atos concessórios de aposentadorias e pensões;

Considerando, ainda, o Ofício nº 017-DAB/2003 do Instituto de Previdência do Município de Jacareí;

Considerando, outrossim, o Artigo 214 da Lei Complementar nº 13 de 07/10/1993 – Estatuto dos servidores Públicos do Município de Jacareí,.

Resolve:
Artigo 1º - Conceder 1/6 de “Adicional de Sexta-Parte”, em virtude de 20 (vinte) anos de efetivo exercício prestados ao serviço público – a partir de 01/12/2015, ao servidor abaixo:

Matricula Servidor
70030-9 Sidney Garcia Lorca - 1/6

Artigo 2º - Esta portaria retroagirá seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015. Jacareí, 09 de dezembro de 2015.

Sonia Regina Ferraz Pereira
Presidente

AVISO DE PRORROGAÇÃO

CONSIDERANDO o edital para obtenção de incentivo a projetos culturais lei de incentivo a cultura - LIC 2015, fica prorrogada a entrega dos documentos exigidos no edital até:

Data: 12/12/2015
Horário: 09hrs as 17hrs

Local: Prédio da Diretoria de Cultura da Fundação Cultural de Jacarehy, Praça Raul

Chaves, 110, Centro, Jacareí.
As demais condições editalícias permanecem inalteradas.
PUBLIQUE-SE.
Jacareí, 10 de dezembro de 2015.
Sonia Regina Ferraz Pereira
Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de Abreu

EDITAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS LIVRES PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY – ‘JOSÉ MARIA DE ABREU - 2016’

PREÂMBULO
A Fundação Cultural de Jacarehy – “José Maria de Abreu”, por sua Presidente sra. Sonia Regina Ferraz Pereira, faz saber que estão abertas as inscrições para seleção de profissionais interessados em apresentar propostas de desenvolvimento de oficinas e prestar serviços na programação promovida pela Fundação Cultural de Jacarehy, com o objetivo de estimular e desenvolver ações de fomento a cultura e formação cultural, nas seguintes condições:

DATAS E HORÁRIOS:
• **Recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação e Projeto Técnico:** de 12 à 18 de janeiro de 2016, no horário das 08hrs às 14hrs;

AQUISIÇÃO DO EDITAL:
O edital está disponível no prédio da Diretoria de Cultura Praça Raul Chaves - Pátio dos trilhos da Fundação Cultural de Jacarehy – “José Maria de Abreu” (desde que apresentada mídia com capacidade para armazenar os arquivos – pen drive, CDR, outros) e também nos sites: www.fundacaocultural.com.br e www.jacarei.sp.gov.br.

Eventuais pedidos de esclarecimento, impugnações e recursos deverão ser protocolados no prédio da Presidência da Fundação Cultural de Jacarehy e, endereçados à Presidência. Não serão considerados pedidos encaminhados via fax, e-mail ou telefone.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
O **recebimento dos envelopes** dar-se-á no prédio da Diretoria de Cultura Praça Raul Chaves - Pátio dos trilhos da Fundação Cultural de Jacarehy – “José Maria de Abreu”, até a data e horário agendados.

Para efeito de protocolo de documentos fica consignado que o horário de expediente nas dependências da Fundação Cultural de Jacarehy, é no horário das **08h00min até 14h00min**, de segunda a sexta feira.

RELAÇÃO DE ANEXOS:
Integram de maneira indissociável este edital, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

Anexo I – Ficha de inscrição de oficineiros
Anexo II – Proposta de oficina
Anexo III – Cronograma do Processo de Seleção

EDITAL
1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa a seleção de profissionais interessados em realizar oficinas livres para Municipalidade de Jacareí na programação cultural desenvolvida pela Fundação Cultural de Jacarehy – “José Maria de Abreu”,

1.2. As oficinas serão realizadas nos equipamentos pertencentes à Municipalidade, bem como eventuais espaços cedidos por entidades em comunidades durante a vigência deste credenciamento em conformidade com o artigo 4º do Decreto Municipal nº. 2971/2014 e, terão obrigatoriamente acesso gratuito, conforme disponibilidade de vagas e faixas etárias pré-definidas no projeto aprovado.

1.3. As oficinas deverão ser de atividades práticas, lúdicas e fruição que exercitem e instiguem a experimentação e/ou reflexão dos conteúdos, a iniciação de prática artística, a formação de grupos, o diálogo, e o conhecimento e desenvolvimento dos modos de produção, atividades socioeducativas e qualquer outro que promova a cultura.

1.4. Os interessados devem apresentar propostas de oficinas e comprovar conhecimento técnico e experiência na respectiva modalidade, observados os critérios de habilitação jurídica e da classificação dos projetos técnicos descritos neste Edital.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS OFICINAS LIVRES

2.1. Oficina Livre é um modo de educação não formal de duração variada, com acesso a gratuito a população de todas as faixas etárias e deverão ser desenvolvidas na perspectiva de inclusão;

2.2. As propostas de Oficinas Livres deverão ser classificadas quanto ao seu **nível** em:

a) Iniciante (destinada aqueles que tomarão os primeiros contatos com a linguagem oferecida);

b) Intermediário (destinada aqueles que já passaram por oficinas e ou ações na linguagem ou expressão cultural);

c) Avançado (destinada aqueles que já se encontram num estágio de compreensão e aprendizado na linguagem ou expressão cultural);

2.2.1. E quanto a sua **duração** em:

a) Oficina de longa duração (Período de até 8 meses – compreendido entre março a novembro);

b) Oficina de curta duração (Período livre);

2.3. Os **dias, horários e locais** das oficinas serão definidos em conjunto com a Fundação Cultural de Jacarehy.

2.4. As oficinas serão abertas ao público, com inscrição prévia realizada pela Fundação Cultural de Jacarehy, que será responsável pela divulgação.

2.5. As oficinas poderão ser realizadas em mais de um local e em dias e horários diversos, conforme interesse da Fundação.

2.6. As propostas poderão abranger as mais diferentes modalidades artísticas e culturais como:

• **Música:** envolvendo conteúdos práticos e teóricos de instrumentos de: cordas (violão, viola caipira, cavaquinho, violino entre outros), sopros (flautas, saxofones, trompetes etc.), acordeom, teclado, percussão (pandeiro, caixas, bate-lata), prática de canto coral, teoria, percepção melódica e rítmica, técnica vocal, musicalização, história da música, percussão corporal, apreciação musical, prática de conjunto, roda de violas ou música de câmara, entre outros.

• **Dança:** envolvendo conteúdos de diversos estilos da dança e ou preparação para o corpo e movimento: ballet, jazz, sapateado, flamenco, dança contemporânea, danças tradicionais e folclóricas (Jongo, Catira, Congada, São Gonçalo, Moçambique etc.), salão, danças urbanas, dança criativa, livre, tribal, dança do ventre, história da dança, composição coreográfica, reeducação do movimento entre outros.

• **Teatro:** envolvendo conteúdos oferecidos pelas artes cênicas, principalmente no que se refere a interpretação e dramaturgia como: iniciação ao teatro, teatro intermediário e teatro avançado (para crianças, jovens, adultos, ou grupos intergeracionais), história do teatro, sonoplastia, jogos teatrais, cenografia, iluminação, interpretação, dramaturgia, figurino, preparação do corpo, preparação vocal, maquiagem, animação, improvisação, entre outros.

• **Circo:** envolvendo conteúdos para aprimoramento de técnicas de palhaçaria ou clown, história do circo e das artes circenses no Brasil e no mundo, maquiagem, tecido acrobático, malabarismo, trapézio, mágica e outras técnicas circenses.

• **Áudio visual:** envolvendo conteúdos práticos e teóricos para aprimoramento de técnicas em fotografia, rádio, vídeo ou outros instrumentos possíveis, história e evolução do audiovisual no Brasil e no mundo, história e evolução do cinema, vídeos cliques, ferramentas digitais para registro da humanidade, rádio, roteiro, edição, produção, técnicas de animação entre outros.

• **Cultura popular:** envolvendo conteúdos práticos e ou teóricos para aprimoramento e ampliação do conhecimento sobre memória, expressões e tradições culturais brasileiras, incluindo a cultura rural. Ex.: Moçambique, Jongo, Dança de Fita, Congada, Catira, São Gonçalo, Capoeira, Maracatu, Maculelê, Danças Africanas, Indígenas, Folias de Reis, Confecção de bonecos, confecção de estandartes, lapinhas, bandeiras devocionais, construção de figuras e presépios em barro/argila, processos de pesquisa sobre a

